



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 048/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do Espaço Multiuso para realização de reunião da Associação Iunense para o Desenvolvimento Social - ASSIUDES, das 18h00min às 22h0min, no dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17 horas do dia 20/04/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete